

DECRETO Nº 202, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.



**ALTERA O INCISO II DO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 70,
DE 20 DE MARÇO DE 2017, QUE
"NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS".**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 70, de 20 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - Heloneida Souza da Matta RG nº 21.508.452-6/DETRAN-RJ;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 9 de outubro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças